



## PORTRARIA COREN/MT Nº. 001/2018

Designa comissão para elaboração de termo de referência para subsidiar os procedimentos relativos à venda ou permuta de imóveis próprios e aquisição da sede própria.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, nos Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e Art. 42 do Regimento Interno do Coren-MT;

**Considerando** o teor do OFÍCIO 1980/2017/GAB PRES COFEN que da ciência da autorização concedida pelo Plenário do Cofen no PAd COFEN N.º 312/2014, relativa à possibilidade de venda ou permuta dos imóveis do COREN-MT;

**Considerando** expiração da PORTARIA COREN-MT N° 265/2017 que instituiu Comissão para elaboração de Termo de Referência para venda ou permuta de imóvel do COREN-MT;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Termo de Referência a fim de subsidiar processo de aquisição de novo imóvel através de venda ou permuta de imóveis pertencentes ao COREN-MT:

Ligia Cristiani Arfeli – Conselheira Secretária COREN/MT  
Edilaine Tomazelli Eubank – Enfermeira Fiscal  
Hosanan Monteiro de Arruda – Procurador Jurídico  
Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira – Assistente Administrativo  
Elemárcia Paiva Moreira Rezer – Assistente Administrativo

**Art.2º** – Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias improrrogáveis para a consecução dos trabalhos.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRADA,  
DADO CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 10 de janeiro de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro  
COREN/MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente